



ATO Nº 07 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Conselho de Ensino, em obediência à deliberação do Conselho de Ensino, em sua 4ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 14 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, no que lhe compete, o Projeto de Abertura de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Integrada do Curso de Produção Cultural, da unidade Maria da Graça.

Art. 2º - O trâmite para aprovação definitiva de Projeto de Abertura de Curso é orientada institucionalmente pela Resolução CODIR Nº10/2016.

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conselho de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore**, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 15/08/2024 16:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35575
Código de Autenticação: 77f3b8db9b

